



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União

DECRETO 004, de 2 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre ponto facultativo

O PREFEITO do município de União no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que providências estão sendo tomadas para que o Prefeito disponha dos documentos e do controle dos sistemas operacionais que possibilitem o pronto funcionamento da administração municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 2 de janeiro (quarta - feira), na Sede da Prefeitura

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, em 2 de janeiro de 2013.


Gustavo Medeiros
Prefeito Municipal